



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ N° 06.602.379/0001-96 - Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

Câmara Municipal
de Coreaú

RECFRIDO 2010512021

SECRETÁRIO GERAL

MOÇÃO DE PESAR N.º 009/21

O **Vereador**, a que esta subscreve, **requer**, após a apreciação do plenário, seja consignado **os sentimentos de pesar** a família da Sr^a. **JOSÉ MOREIRA CAVALCANTE**, conhecido por **Zé Liordes**, em virtude do seu falecimento, em que se deu no dia 11 de maio de 2021, com 83 anos de idade. Tendo em vista tratar-se de um cidadão benfeitor e muito benquisto pela comunidade coreauense.

Que no dia 27 de maio de 1971, casou-se, eclesiasticamente, com **Ana Fátima Carmo Cavalcante**. Zé Liordes e Fátima viveram uma vida voltada para família e para os filhos, em intensa felicidade, até que em 05/junho/1999, sua esposa Fátima, veio a falecer, com apenas 48 anos de idade.

Como fruto desta relação adveio **três filhos**, que com esforço e perseverança, conseguiu encaminhar, tanto profissionalmente, quanto preparar para vida, todos os filhos, a saber:

Robério Carlos Cavalcante – empresário lojista no Distrito Federal;

Carine Carmo Cavalcante -professora concursada;

Antonia Regina Flávia Cavalcante Ximenes – professora concursada, já tendo exercido três mandatos de vereadora, e, também, os cargos de secretária de planejamento e subsecretária de educação.

Deixou **quatro netos**, que eram muito queridos de seu avô Zé Liordes, cujos netos foram presentes de seu genro e sua nora, a saber:

Hellen e Apollo, filhos de seu genro **Francimor** com sua filha **Flávia**.

Raíssa e Ruan, filhos de sua nora **Ronêudia** com seu filho **Robério**.

Zé Liordes, que fazia parte de família ilustre, era um homem de fino trato, muito cortês, extremamente pacato, muito respeitador e respeitado por todos, que ao lado de sua esposa, e mesmo após a partida desta, sempre ensinou aos filhos e netos valores preciosos, muitos princípios e respeito ao próximo, um homem admirável, honesto, digno e honrado, que passou pela vida de forma suave.

Zé Liordes é oriundo de uma família de **seis irmãos**, onde todos já se encontram na casa do pai, que todos eles tinham temperamento ameno e eram repletos de qualidades, onde além dele, cujos irmãos são: **Quinoca** casada com o saudoso Carneirinho; **Anizete** casada com o saudoso Pedro Cristino; **Maria de Lourdes** casada com Zeferino; **Chico Liordes** casado com a saudosa Dona Deusa, **Raimundo Liordes** casado com Dona Jandira. Um clã que muito contribuiu com o desenvolvimento de nossa terra, e faz parte da história deste torrão.

A



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ N° 06.602.379/0001-96 - Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

Que nos últimos anos de sua vida **Zé Liordes** estava aposentado, como comerciante que era. Mas quem não se lembra dos bares comandados por ele, estabelecimentos icônicos, de muita tradição, ponto de encontro da velha guarda, mas também da juventude, da classe política, dos comerciantes, e em especial dos universitários (*filhos da terra que na época tinham que estudar em Fortaleza, porque não havia faculdade na região*), e bem como, era frequentado por outros segmentos da sociedade, que se sentiam muito acolhidos devido seu jeito sereno, e a palavra de incentivo e conforto que tinha para cada um. Guardou muitas histórias, época de amores que criavam raízes, testemunhou momentos cruciais da vida dos clientes mais chegados, tanto amorosos quanto profissionais, agiu como conselheiro e confidente, ajudou-os a seguir o melhor caminho. Seguramente, quem com ele conviveu, guarda com muito saudosismo e extrema felicidade a memória daquela maravilhosa época.

Todo esse legado e ensinamento seguramente seus filhos, netos, genro, nora, e demais familiares e amigos que lhe amavam, levarão para toda vida como exemplo a ser seguido!

A família neste momento vai viver a extrema saudade deste pai tão maravilhoso, mas com a certeza que ele cumpriu com maestria o seu dever aqui na terra, que vão continuar unidos, seguindo, ainda mais, os seus conselhos e ensinamentos, porque esta era a sua maior vontade.

Requer, no entanto, seja dado conhecimento a ilustre família enlutada.

Paço da Câmara Municipal de Coreaú,

Em, 22 de abril de 2021.

Francisco FRANCIMOR Gomes Ximenes

VEREADOR